



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

PORTARIA N.º 147/2024.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;
Acatando o Requerimento Protocolado no Setor de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Municipal, **ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI**, ocupante do cargo de CONTADOR, relativas ao período aquisitivo de 27/01/2022 a 26/01/2023 com gozo previsto de **02/12/2024 a 31/12/2024**, e retorno ao trabalho em **01/01/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme requerimento em anexo.

Gabinete do Prefeito em 29 de Novembro de 2024.


NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 021/2024, nesta data:

02 / 12 / 2024. Publicação Nº 431 / 2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação